

Lei Aldir Blanc

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020
LEI ALDIR BLANC

**DADOS GERAIS DO PROJETO**

PROJETO EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC RECIFE				
PLANO DE AÇÃO Nº 07208420200002-003420			PERÍODO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA 01/10/2020 À 31/12/2021	
CONTA BANCÁRIA BB AG. 0007-8 C/C 92943-3	VALOR TOTAL RECEBIDO R\$ 10.858.000,00	RENDIMENTOS / DEVOLOÇÕES R\$ 371.285,26	VALOR TOTAL EXECUTADO R\$ 11.124.500,00	VALOR TOTAL DEVOLVIDO R\$ 104.785,26

DADOS GERAIS DO ENTE RECEBEDOR/EXECUTOR

ENTE RECEBEDOR: MUNICIPIO DO RECIFE	CNPJ Nº: 10.565.000/0001-92
FUNDO RECEBEDOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	CNPJ Nº: 11.508.942/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Cais do Apolo - CEP: 50030-903	Nº: 925 15º ANDAR
BAIRRO: Bairro do Recife	CIDADE/PE: Recife / PE
CONTATOS: (81) 3355.8196 / 3355.8045 / 3355.8156	EMAIL: cultura@recife.pe.gov.br
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS: José Ricardo Rodrigues de Mello Filho	
RG Nº: 2511243 SSP PE	CPF Nº: 577.740.724-20
ENDEREÇO: Rua Dom Sebastião Leme - CEP 52011-160	Nº: 171/ Apt. 1901
BAIRRO: Graças	CIDADE/PE: Recife / PE
CONTATOS: 3355-8143 / 3355-8142 / 3355-8194	EMAIL: ricardo.mello@recife.pe.gov.br

PLANO DE AÇÃO**METAS PREVISTAS INICIALMENTE NO PLANO DE AÇÃO**

Nº	META/AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
M1	Inciso II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.	Subsídio mensal para manutenção de cerca de 400 (quatrocentos) espaços artísticos e culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais; e para cerca de 450 microempresas e pequenas empresas culturais.	R\$ 5.000.000,00
A1.1	Subsídios de R\$ 3.000,00	Subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 para cerca de 300 (trezentos) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais,	R\$ 1.800.000,00



		cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Recife, obedecendo critérios de categorização discutidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Recife, e com outras instituições e organizações representativas dos segmentos culturais.	
A1.2	Subsídios de R\$ 4.000,00	Subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 para cerca de 400 (quatrocentos) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Recife, obedecendo critérios de categorização discutidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Recife, e com outras instituições e organizações representativas dos segmentos culturais.	R\$ 3.200.000,00

Nº	META/AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
M2	Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos	Edital para AÇÕES CULTURAIS, beneficiando cerca de 750 (setecentos e cinquenta) Trabalhador/Trabalhadora da Cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural Edital para AÇÕES DE FORMAÇÃO E PESQUISA CULTURAL, beneficiando cerca de 520 (quinhentos e vinte) Trabalhador/Trabalhadora da Cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural	R\$ 5.858.000,00
A2.1	Edital para AÇÕES CULTURAIS	Edital para beneficiar cerca de 700 (setecentas e cinquenta) propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem ações culturais	R\$ 4.100.000,00
A2.2	Edital para AÇÕES FORMATIVAS E PESQUISA CULTURAL	Edital para beneficiar cerca de 294 (duzentas e noventa e quatro) propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultural e pessoas jurídicas de natureza cultural, que desenvolverão atividades formativas e de pesquisa cultural	R\$ 1.758.000,00

EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

PERCENTUAIS DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE AÇÃO

META	Inciso II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.		
Nº	AÇÃO	VALOR EXECUTADO /	% EM RELAÇÃO

4

		REALIZADO	AO PREVISTO
A1.1	<i>Subsídios de R\$ 3.000,00 - Subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 para cerca de 300 (trezentos) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Recife, obedecendo critérios de categorização discutidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Recife, e com outras instituições e organizações representativas dos segmentos culturais.</i>	R\$ 126.000,00	0,70%
JUSTIFICATIVA			
<p>A Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) publicou, em 2020, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 com intuito de promover a concessão de subsídios destinados à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. De acordo com a referida chamada Pública, seriam contemplados 700 (setecentos) beneficiários, sendo 300 (trezentos) Espaços culturais organizados SEM inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; e 400 (quatrocentos) espaços culturais e entidades receberão o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; conforme critérios constantes da chamada pública ora mencionada. Entretanto, ao final do processo, foram contemplados 88 beneficiários, em função da baixa procura/demanda. Em 2021, a FCCR, publicou o EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS destinado à concessão de novos subsídios para manutenção de espaços artísticos e culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela pandemia. Neste novo edital foram contemplados mais 64 beneficiários. Por este motivo, a FCCR, para melhor aproveitamento dos recursos e nos termos do Art. 11, § 6º, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, optou por promover o remanejamento dos recursos indicados no plano de ação de acordo com a demanda local.</p>			
Nº	AÇÃO	VALOR EXECUTADO / REALIZADO	% EM RELAÇÃO AO PREVISTO
A1.2	<i>Subsídios de R\$ 4.000,00 - Subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 para cerca de 400 (quatrocentos) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Recife, obedecendo critérios de categorização discutidos com o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Recife, e com outras instituições e organizações representativas dos segmentos culturais.</i>	R\$ 530.000,00	16,56%
JUSTIFICATIVA			
<p>A Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) publicou, em 2020, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 com intuito de promover a concessão de subsídios destinados à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. De acordo com a referida chamada Pública, seriam contemplados 700 (setecentos) beneficiários, sendo 300 (trezentos) Espaços culturais organizados SEM inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; e 400 (quatrocentos) espaços culturais e entidades</p>			

receberão o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; conforme critérios constantes da chamada pública ora mencionada. Entretanto, ao final do processo, foram contemplados 88 beneficiários, em função da baixa procura/demanda. Em 2021, a FCCR, publicou o EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS destinado à concessão de novos subsídios para manutenção de espaços artísticos e culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela pandemia. Neste novo edital foram contemplados mais 64 beneficiários. Por este motivo, a FCCR, para melhor aproveitamento dos recursos e nos termos do Art. 11, § 6º, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, optou por promover o remanejamento dos recursos indicados no plano de ação de acordo com a demanda local.

Inciso III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos			
META			
Nº	AÇÃO	VALOR EXECUTADO / REALIZADO	% EM RELAÇÃO AO PREVISTO
A2.1	<i>Edital para AÇÕES CULTURAIS - Edital para beneficiar cerca de 700 (setecentas e cinquenta) propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem ações culturais</i>		
JUSTIFICATIVA			
<p>A Fundação de Cultura publicou EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC, destinado a premiação de projetos artísticos visando a realização de atividades artísticas e culturais, bem como de Formação e Pesquisas artísticas e culturais de todas as linguagens que pudessem ser exibidas via internet. De acordo com o edital poderiam ser contemplados 994 beneficiários, dos quais 700 seriam de propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem ações culturais. Entretanto, ao final do processo foram contemplados 325 beneficiários. Após avaliação da execução da Lei Aldir Blanc, em 2020, a partir de um diálogo com o setor cultural, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) decidiu rever a estratégia de execução com objetivo de democratizar, descentralizar e ampliar o número de artistas e fazedores culturais, beneficiados pelos recursos da mesma. Considerando este contexto, a FCCR lançou outros cinco editais, um de subsídio para espaços culturais e outros quatro com foco na premiação de trajetórias e de criatividade, formação técnica e aquisição de obras e bens culturais. Por este motivo, a FCCR, para melhor aproveitamento dos recursos e nos termos do Art. 11, § 6º, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, optou por promover o remanejamento dos recursos indicados no plano de ação de acordo com a demanda local.</p>			
Nº	AÇÃO	VALOR EXECUTADO / REALIZADO	% EM RELAÇÃO AO PREVISTO
A2.2	<i>Edital para AÇÕES FORMATIVAS E PESQUISA CULTURAL - Edital para beneficiar cerca de 294 (duzentas e noventa e quatro) propostas de trabalhadores e trabalhadoras da cultural e pessoas jurídicas de natureza cultural, que desenvolvem atividades formativas e de pesquisa cultural</i>		
JUSTIFICATIVA			
<p>A Fundação de Cultura publicou EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC, destinado a premiação de projetos artísticos visando a realização de atividades artísticas e culturais, bem como de Formação e Pesquisas artísticas e culturais de todas as linguagens que pudessem ser exibidas via internet. De acordo com o edital poderiam ser contemplados 994 beneficiários, dos quais 294 seriam de propostas de trabalhadores e</p>			



trabalhadoras da cultura e Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, que desenvolvem atividades formativas e de pesquisa cultural. Entretanto, ao final do processo foram contemplados 325 beneficiários. Após avaliação da execução da Lei Aldir Blanc, em 2020, a partir de um diálogo com o setor cultural, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) decidiu rever a estratégia de execução com objetivo de democratizar, descentralizar e ampliar o número de artistas e fazedores culturais, beneficiados pelos recursos da mesma. Considerando este contexto, a FCCR lançou outros cinco editais, um de subsídio para espaços culturais e outros quatro com foco na premiação de trajetórias e de criatividade, formação técnica e aquisição de obras e bens culturais. Por este motivo, a FCCR, para melhor aproveitamento dos recursos e nos termos do Art. 11, § 6º, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, optou por promover o remanejamento dos recursos indicados no plano de ação de acordo com a demanda local.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Informar a quantidade total de espaços/organizações culturais beneficiadas no inciso II; e a quantidade total de trabalhadores e/ou espaços/organizações beneficiados pelo inciso III.

SUBSÍDIO MENSAL - (INCISO II, ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020)

Em relação ao benefício do subsídio mensal previsto no inciso II, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) publicou, em 2020, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 com intuito de promover a concessão de subsídios destinados à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. De acordo com a referida chamada Pública, seriam contemplados 700 (setecentos) beneficiários. Entretanto, ao final do processo, foram contemplados 88 beneficiários, conforme resultado publicado no dia 10 de dezembro de 2020. Outros 2 haviam sido contemplados, contudo, desistiram de executar o projeto e restituíram integralmente os recursos à conta da LAB Recife.

Em 2021, a FCCR, publicou o EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS destinado à concessão de novos subsídios para manutenção de espaços artísticos e culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela pandemia. Neste novo edital foram contemplados mais 64 beneficiários, sendo: 12 Espaços culturais não formalizados beneficiados com valor R\$ 10.000,00, em 02 (duas) parcelas; e 52 espaços culturais formalizados com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, beneficiados com o valor de R\$ 15.000,00, em 02 (duas) parcelas; conforme resultado publicado no dia 11 de dezembro de 2021.

Ao todo, somando o resultado dos dois instrumentos de seleção publicados, em 2020 e 2021, foram contemplados 152 espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#);

DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS - (INCISO III, ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020)

No que se refere ao benefício previsto no [Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#), Fundação de Cultura publicou EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC, destinado a premiação de projetos artísticos visando a realização de atividades artísticas e culturais, bem como de Formação e Pesquisas artísticas e culturais de todas as linguagens que pudessem ser exibidas via internet. De acordo com o edital poderiam ser contemplados 994 beneficiários, entretanto, ao final do processo foram contemplados 325 beneficiários, conforme resultado publicado no dia 10 de dezembro de 2020, cujos beneficiários constam em relação anexo. Outros 13 haviam sido contemplados, contudo, desistiram de executar o projeto e restituíram integralmente os recursos à conta da LAB Recife.

Em 2021, foram lançados mais quatro editais, sendo:

EDITAL SEVY CAMINHA - PRÊMIO DE TRAJETÓRIA destinado ao reconhecimento do mérito cultural de atividades artísticas e culturais ligadas aos saberes tradicionais da cultura popular. Esse Edital contemplou, de acordo com o resultado publicado em 11 de dezembro de 2021, 152 beneficiados;

EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE que buscou incentivar a criação de projetos de realização e fruição cultural. Com este Edital 258 propostas de artistas, agentes culturais e/ou trabalhadores da cultura foram aprovadas, conforme resultado publicado em 16 de dezembro de 2021;

EDITAL JOEL DATZ DE AQUISIÇÃO DE OBRAS E APRESENTAÇÕES, cujo objeto foi a aquisição de bens e serviços culturais. De acordo com o resultado publicado em 11 de dezembro de 2021, esse Edital contemplou 175 projetos.

EDITAL SÉRGIO VALENÇA PEZÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA que teve como finalidade selecionar projetos de formação, qualificação, aperfeiçoamento, capacitação, reciclagem e desenvolvimento de processos de inovação profissional para trabalhadores e trabalhadoras da cultura, voltados para aqueles que atuam, preferencialmente, em áreas técnicas das diversas linguagens artísticas. Conforme resultado publicado em 27 de novembro de 2021, foram selecionados 15 projetos.

Considerando todos os Editais publicados em 2020 e 2021, a FCCR contemplou 925 de trabalhadores e/ou espaços/organizações com recursos relativos ao [inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#).

DESCRIPTIVO

RELATO COMPLEMENTAR DA EXECUÇÃO (Trazer informações adicionais, tais como: Dificuldades encontradas; Quantidade de beneficiários indiretos; e Outras informações julgadas necessárias.)

Por força da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), o Município do Recife foi com o montante de R\$ 10.858.000,00 (dez milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais) com o intuito de promover as ações emergenciais destinadas ao setor cultural adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da **covid-19**. Essas ações, de acordo com o plano de ação elaborado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife e aprovado pelo Ministério do Turismo, previam a concessão de subsídios mensais aos espaços/empresas culturais que tiveram suas atividades paralisadas a pandemia, bem como a o fomento ao setor cultural por meio da publicação de editais, premiações culturais destinadas ao apoio a projetos de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia cultural do município.

Como forma de regulamentar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista na [Lei nº 14.017, de 2020](#) e no Decreto Federal no 10.464/2020, o Poder Executivo Municipal editou o Decreto Municipal nº 34.056/2020, que normatizou a aplicação dos recursos definidos pela Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020. Com os procedimentos devidamente regulamentados, o Poder Executivo Municipal promoveu a publicação da programação constante de dotação destinada a esse fim na lei orçamentária vigente, conforme comprova o Decreto Municipal nº 34.137/2020, publicação no Diário Oficial realizada em 14 de novembro de 2020, atendendo, desta forma, o disposto no Art. 10, §§ 3º e 4º do Decreto Federal 10.464/2020.

Com todos os requisitos normativos devidamente atendidos, coube a Fundação de Cultura Cidade do Recife a execução dos processos de implementação das ações previstas na Lei Aldir Blanc. Diante dos desafios encontrados pelo município na implementação célere de tais benefícios e considerando o contexto cultural e a evolução da pandemia, neste período, a FCCR, optou por publicar os seguintes editais:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 com intuito de promover a concessão de

subsídios destinados à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. A referida chamada Pública previu contemplar 700 (setecentos) beneficiários, sendo 300 (trezentos) Espaços culturais organizados SEM inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; e 400 (quatrocentos) espaços culturais e entidades receberão o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 02 parcelas iguais e sucessivas; conforme critérios constantes da chamada pública ora mencionada. Entretanto, ao final do processo, foram contemplados 88 beneficiários, conforme resultado publicado no dia 10 de dezembro de 2020. Ao todo, em 2020, foram investidos R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em subsídios mensais, nos termos do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#);

EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC destinado a premiação de projetos artísticos visando a realização de atividades artísticas e culturais, bem como de Formação e Pesquisas artísticas e culturais de todas as linguagens que pudessem ser exibidas via internet. Por meio deste instrumento, foram contemplados 325 artistas, coletivos, grupos, técnicos e demais trabalhadores da cultura, sendo injetado, em 2020, R\$ 2.083.000,00 (dois milhões e oitenta e três mil reais) na economia da cultura, na modalidade prevista no [inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#).

Após avaliação da execução da Lei Aldir Blanc, em 2020, a partir de um diálogo com o setor cultural, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR) decidiu rever a estratégia de execução com objetivo de democratizar, descentralizar e ampliar o número de artistas e fazedores culturais, beneficiados pelos recursos da mesma. Para executar os R\$ 8,3 milhões remanescentes do saldo dos recursos da Lei Aldir Blanc, o Município do Recife realizou nova adequação orçamentária, desta vez na LOA 2021, conforme demonstra o Decreto Municipal nº 34.756/2021, publicação no Diário Oficial realizada em 22 de julho de 2021, atendendo, desta forma, o disposto no Art. 10, §§ 3º e 4º do Decreto Federal 10.464/2020.

Com a adequação orçamentária devidamente realizada e publicada, a FCCR lançou outros cinco editais, todos batizados em homenagem a importantes personalidades que marcaram a história e a cultura da cidade, com foco na premiação de trajetórias e de criatividade, subsídio para espaços culturais, formação técnica e aquisição de obras e bens culturais.

O EDITAL SEVY CAMINHA - PRÊMIO DE TRAJETÓRIA foi lançado com o objetivo de promover o reconhecimento do mérito cultural de atividades artísticas e culturais ligadas aos saberes tradicionais da cultura popular. Esse Edital contemplou, de acordo com o resultado publicado em 11 de dezembro de 2021, 152 Mestras e Mestres, Agremiações e Grupos Identitários, totalizando o montante de R\$ 1.503.000,00 (um milhão e quinhentos e três mil reais), em prêmios distribuídos.

O EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE buscou incentivar a criação de projetos de realização e fruição cultural. O valor total disponível para este Edital foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser distribuído em Categoria Única, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por projeto, seja para proponentes individuais ou coletivos. Ao todo, 258 propostas de artistas, agentes culturais e/ou trabalhadores da cultura foram aprovadas, conforme resultado publicado em 16 de dezembro de 2021, totalizando um montante de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais)

O EDITAL JOEL DATZ DE AQUISIÇÃO DE OBRAS E APRESENTAÇÕES, cujo objeto foi a aquisição de bens e serviços culturais, previu contemplar cerca de 155 projetos, com valores que variaram de R\$ 1.500,00 a R\$ 50.000,000, conforme a linha de incentivo, totalizando R\$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) em projetos a serem aprovados. De acordo com o resultado publicado em 11 de dezembro de 2021, esse Edital contemplou 175 projetos, injetando o montante de R\$ 2.142.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), na cadeia produtiva da cultura.

O EDITAL SÉRGIO VALENÇA PEZÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA teve como finalidade selecionar projetos de formação, qualificação, aperfeiçoamento, capacitação, reciclagem e desenvolvimento de processos de inovação profissional para trabalhadores e trabalhadoras da cultura, voltados para aqueles que atuam, preferencialmente, em áreas técnicas das diversas linguagens artísticas. Este edital previa a seleção de 15 (quinze) propostas, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), a serem investidos em projetos destinados à qualificação de profissionais técnicos das seguintes áreas de Audiovisual, Teatro, Dança, Circo, Ópera, Música, Artes visuais, Artesanato, Design, Moda, Cultura popular e Demais formas de linguagem e expressão artística. Ao todo, após a seleção dos projetos, foram contemplados 15 beneficiários, conforme resultado publicado em 27 de novembro de 2021.

Por meio desses quatro Editais a Fundação de Cultura da Cidade do Recife atendeu, em 2021, 600 beneficiários com recursos que alcançaram a cifra de R\$ 7.485,500,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) investidos, nos termos do [inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#).

Um quinto Edital foi lançado, sendo ele destinado a selecionar beneficiários do Subsídio Mensal previsto no [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#). Por meio do EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS o município destinou R\$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil reais) que será distribuído para 126 (cento e vinte e seis) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por Pessoas Jurídicas com e sem fins lucrativos e por Pessoas Físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em decorrência da Covid-19. Conforme previsto no Edital, até 51 (cinquenta e um) Espaços culturais não formalizados receberiam R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 02 (duas) parcelas; e 75 (setenta e cinco) espaços culturais formalizados com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, seriam contemplados com o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 02 (duas) parcelas. Neste edital foram contemplados 64 beneficiários, sendo: 12 no valor R\$10.000,00 e 52 no valor de R\$ 15.000,00, conforme resultado publicado no dia 11 de dezembro de 2021, totalizando um investimento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em benefícios previstos no *inciso II, do artigo 2º da lei federal 14.017, de 2020*.

Somando todos os instrumentos lançados, em 2020 e 2021, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife beneficiou 152 espaços culturais, na forma do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#), totalizando R\$ 1.556.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil reais); e 925 agentes e entidades culturais por meio dos Editais e Prêmios do [inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#), perfazendo o montante de R\$ 9.568.500,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Ao todo, foram injetados com recursos da Lei Aldir Blanc o volume de R\$11.124.500,00 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) na economia da cultura da cidade do Recife.

A partir dos investimentos dos recursos da Lei Aldir Blanc, a cultura da cidade do Recife conseguiu se fortalecer, mesmo durante o processo de isolamento, bem como promover uma amplificação de movimentos que antes mesmo do momento de pandemia, movimentar, desenvolver e até revelar manifestações culturais, enriquecendo o cenários cultural da cidade.

CONTRAPARTIDA

DETALHAR A SITUAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS REALIZADAS PELOS ESPAÇOS/ORGANIZAÇÕES CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DO INCISO II

Após análise dos processos de prestação de contas dos beneficiários do subsídio mensal concedido, nos termos do [inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020](#), aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; foram identificados que 127 espaços artísticos e culturais cumpriram de forma satisfatória a realização das contrapartidas pactuadas, e 16 não conseguiram comprovar a realização das mesmas. Outros 06 não apresentaram prestação de contas. E 03 desistiram de executar o projeto e restituíram integralmente os valores recebidos. Para aqueles que não apresentaram prestação de contas ou não cumpriram com o objeto da contrapartida, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife promoveu a abertura de Processo Administrativo, com vistas a promover a reparação do dano.

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas dos Beneficiário do Subsídio Mensal (Inciso II), que encontra-se anexo, a situação das contrapartidas se acham nos seguintes estágios:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Cumpriram de forma satisfatória a realização das contrapartidas pactuadas: 73 beneficiários;
 Não comprovam a realização das contrapartidas pactuadas: 12 beneficiários;
 Não apresentaram prestação de contas: 02 beneficiários;
 Desistiram de executar o projeto e restituíram os recursos: 03 beneficiários.

EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS

Cumpriram de forma satisfatória a realização das contrapartidas pactuadas: 54 beneficiários;
 Não comprovam a realização das contrapartidas pactuadas: 04 beneficiários;
 Não apresentaram prestação de contas: 06 beneficiários;
 Desistiram de executar o projeto e restituíram os recursos: Nenhum beneficiário.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PUBLICIDADE DAS AÇÕES PACTUADAS NO PLANO DE AÇÃO

<https://www2.recife.pe.gov.br/leialdirblanc>

ANEXOS

Marque "X"	Descrição do Documento e/ou material anexo
x	Decreto Municipal nº 34.056/2020 - Publicação do regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos. (§ 4º, Art. 2º do Decreto nº 10.464/2020)
x	Adequação da LOA - Publicação da programação ou destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc (§§3º e 4º, Art. 10 do Decreto nº 10.464/2020)
x	Edital / Chamada Pública do Inciso II (Subsídio Mensal)
x	Resultados do Edital / Chamada pública do Inciso II (Subsídio Mensal) - Publicação, em Diário Oficial, dos resultados dos certames em formato PDF
x	Instrumentos Jurídicos - Editais e Premiações (Inciso III)
x	Resultados dos Editais e Premiações (Inciso III) - Publicação, em Diário Oficial, dos resultados dos certames em formato PDF (Inciso V, §2, Art. 9º do Decreto nº 10.464/2020)
x	Publicação da Relação dos Beneficiários Inscritos em Restos a Pagar (RAP) , em 2020, e pagos em 2021 (§ Único, Art. 14 A da Lei Federal



	14.017/2020)
x	Relatório de situação das prestações de contas dos beneficiários do inciso II (b) COMUNICADO Nº 2/2021)
x	Relatório de situação das prestações de contas dos beneficiários do inciso III (d) COMUNICADO Nº 2/2021)
x	Comprovante de Pagamento da GRU correspondente à devolução do saldo remanescente (Art. 15. do Decreto nº 10.464/2020)

Recife-PE, 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife